

PARECER N° 670/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 504/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que determina a fixação, de forma visível, nos veículos destinados a transporte escolar, de cartazes exibindo o número do serviço de reclamações do órgão responsável pela fiscalização dessa atividade, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à propositura na forma de substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao substitutivo Da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória e deve prosperar, pois é de fundamental importância que a população tenha acesso ao número do serviço de reclamações do órgão responsável pela fiscalização de veículos destinados ao transporte escolar, visto que todos devem prezar pela segurança das crianças que dependem deste tipo de transporte e reforçar o cumprimento das leis de trânsito.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/05/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Carlos Apolinário - DEM - Relator

Attila Russomanno - PP

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD